

ATA N.º 37

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Assistiram à reunião os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão e o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho que secretariou a mesma. -----

-----Faltou justificadamente à reunião o vogal do Conselho de Administração, Dr. Francisco Queirós. -----

-----A Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia quinze de julho de dois mil e catorze, que apresenta os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 9.954,64 (nove mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 402.510,36 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e dez euros e trinta e seis cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**2. ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA.** -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 627/2014:** -----

-----Subscrever, na íntegra, a contraproposta do Município de Coimbra, quanto ao instrumento de regulamentação coletiva de trabalho negocial que se pretende aplicar aos trabalhadores que se encontram submetidos ao RCTFP, na sequência do envio de uma proposta de acordo coletivo de entidade empregadora pública, no dia 29 de novembro de 2013, ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 347.º, e no n.º 1 do artigo 351.º, ambos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS SMTUC – 1.º TRIMESTRE DE 2014.** --

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, com o registo o n.º 7109/2014, de 7 de julho, a informar que o relatório inclui um painel sistematizado de indicadores que permite avaliar a atividade dos SMTUC no período em referência e compará-la com a atividade registada no período homólogo do ano anterior. ---

-----Mais informa que inclui também os documentos síntese da execução económica e financeira dos SMTUC no 1.º trimestre de 2014 e ainda os documentos da execução orçamental no mesmo período e que em anexo ao Relatório consta o parecer do Auditor Externo, Auditoria Intercalar, do 1.º Trimestre de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 628/2014:** -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----4. LINHA N.º 7T / PALÁCIO DA JUSTIÇA/TOVIM – ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE PASSAGEM PELO HOSPITAL PEDIÁTRICO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, com o registo o n.º 7254/2014, de 11 de julho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que sejam implementadas as seguintes alterações na linha n.º 7T / Palácio da Justiça – Tovim, a partir do dia 1 de agosto de 2014:-----

-----Período do mês de agosto:-----

-----Viagem com partida do Palácio da Justiça às 16h10 e do Tovim às 16h36, deixa de efetuar o desvio pelo Hospital Pediátrico, passando esse desvio a ser efetuado, como alternativa, pela viagem com partida do Palácio da Justiça às 15h53 e do Tovim às 16h19. -

-----Restantes períodos:-----

-----Viagem com partida do Palácio da Justiça às 16h00 e do Tovim às 16h32, deixa de efetuar o desvio pelo Hospital Pediátrico, passando esse desvio a ser efetuado, como alternativa, pela viagem com partida do Palácio da Justiça às 15h45 e do Tovim às 16h15. -

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

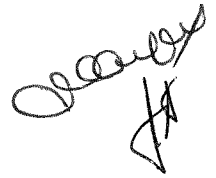
-----**Deliberação n.º 629/2014:**-----

-----Aprovar a título experimental, devendo proceder-se à monitorização da presente alteração para posterior avaliação do acréscimo da eficiência.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----5. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA GESTÃO – PONTO 5.5.2 DA NP EN ISO 9001:2008.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, com o registo o n.º 7270/2014, de 11 de julho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que é necessário designar um representante com responsabilidade e autoridade definidas para coordenar as atividades necessárias à garantia, implementação, manutenção e melhoria da eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 630/2014:** -----

-----Nomear como representante da gestão da organização para a área da Qualidade o Sr. Eng.º António Santo Alves da Cunha. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. TRANSPORTES ESCOLARES – ALTERAÇÃO DE VIAGENS DAS LINHAS N.ºS 2F, 2T, 43 E 43T.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, com o registo o n.º 7302/2014, de 14 de julho, documento que dada a sua extensão fica apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma, a propor que o Conselho de Administração aprove as alterações das linhas n.ºs 2F, 2T, 43 e 43T, para entrarem em vigor, em regime experimental, a partir do próximo ano letivo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 631/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----O Sr. Administrador, Dr. Jorge Alves, deliberou remeter fotocópia de todo o processo para a Divisão de Educação e Ação Social da Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. MOTORISTAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ATRASO – MAPA DE 16/07/2014.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, com o registo o n.º 7378/2014, de 16 de julho, a informar que se mantêm seis motoristas assinalados no quadro, em itálico e negrito, com contas pendentes por anomalias técnicas relacionadas com a Novabase, totalizando 2.281 bilhetes.-----

-----Propõe que a Divisão de Serviços de Produção deva fornecer explicação em concreto para cada uma das sete situações de contas em atraso que assinala a amarelo no mapa anexo e que são as de maior montante, perfazendo um total de 1.064 bilhetes. -----

-----Mais informa que os restantes bilhetes com prestação de contas em atraso totalizam 782 unidades. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 632/2014:**-----

-----Concordar e proceder nos termos previstos no despacho/deliberação do Conselho de Administração de 19 de junho de 2014 em relação às situações de incumprimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. RELATÓRIO MENSAL DE SINISTRALIDADE – MAIO/2014.**-----

-----Foi presente, para conhecimento, a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, registada sob o n.º 6424/2014, de 18 de junho, que aqui se dá por integralmente reproduzia, a informar que:-----

-----1) *Foram elaboradas 26 participações internas pelos tripulantes, das quais 4 foram ocorrências classificadas como da sua exclusiva responsabilidade; naquele período, foram registadas 3 participações envolvendo danos corporais;*-----

-----2) *Foram encaminhadas 8 participações de acidente para a n/Seguradora Fidelidade e não liquidámos directamente qualquer valor a lesados; fomos ressarcidos no valor total de € 8.309,04, quantia proveniente de 15 sinistros sem responsabilidade dos tripulantes; --*

-----3) *Comparativamente com o ano anterior, foram elaboradas mais 13 participações até maio;*-----

-----4) *Nas participações efectuadas, há a salientar um acidente na Rua dos Covões com o Autocarro n.º 294, em que o vidro pára-brisas foi partido por uma pedra projectada por uma máquina roçadeira (part. 107-A); também de registar uma ocorrência entre 2 Autocarros – n.ºs 255 e 276 – na Rua António Granjo (part. 122 e 123-A).*-----

-----*Mais informamos que este Sector (Sinistros) esteve presente em 7 daqueles 26 acidentes.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 633/2014:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. FUNTASTIC – RESULTADOS DE MAIO/2014.**-----

-----Foram presente para conhecimento, os mapas dos resultados do projeto Funtastic do mês de maio, registados sob o n.º 6930/2014, de 1 de julho, evidenciando uma melhoria de resultados comparativamente com igual período do ano anterior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 634/2014:**-----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. PARTICIPAÇÃO 113-A-2014 * PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADES.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, registada sob o n.º 6947/2014, de 1 de julho, a propor a aceitação da proposta da Companhia de Seguros Fidelidade, da divisão de responsabilidade em 50%, respeitante à ocorrência constante da participação número 113-A-2014, que importa no valor de € 132,00 (cento e trinta e dois euros), devendo o sinistro ser comunicado à nossa Seguradora, para encerramento do processo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 635/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. CONDICIONAMENTO AOS TRANSPORTES – REALIZAÇÃO DO RALI RAINHA SANTA.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 7107/2014, de 7 de julho, a informar que no dia 6 do corrente mês se realizou mais uma edição do Rali Rainha Santa. -----

-----Mais informa que este evento condicionou a circulação automóvel na Avenida Urbano Duarte, das 10h45 às 12h45, com os transportes a efetuar circuito alternativo via Ponte Rainha Santa e Avenida Inês de Castro, sem qualquer aviso prévio, atendendo a que os SMTUC não foram consultados, nem notificados, atempadamente. -----

-----A comunicação oficial da realização do evento foi remetida pelo Serviço Municipal de Proteção Civil a estes Serviços às 19h07 do dia 3 e registada no dia 7, atendendo ao feriado municipal e fim-de-semana. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 636/2014:** -----

-----Oficiar o Sr. Vereador do Pelouro do Desporto, Dr. Carlos Cidade, a dar conhecimento do ocorrido e a solicitar a notificação prévia, em posteriores realizações, com a necessária antecipação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. PROCEDIMENTO SOBRE ACHADOS – ANÁLISE DA PROPOSTA DA COMISSÃO DE TRABALHADORES.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 7110/2014, de 7 de julho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que a Comissão de Trabalhadores (CT) apresentou uma proposta com vista a serem alterados os procedimentos em vigor, relacionados com a gestão dos achados, nomeadamente no que se refere à responsabilidade dos tripulantes, sugerindo a diversificação dos locais de depósito. -----

-----Neste âmbito propõe que seja consultada a área informática, no sentido de se pronunciar sobre a viabilidade de instalar na Loja do Mercado um novo equipamento com aplicação informática que permita a gestão em tempo real deste processo, sem penalizar as atuais condições de prestação do serviço. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 637/2014:** -----

-----Concordar e proceder nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. PERCURSOS E ZONAS DE PARAGEM DOS OPERADORES PRIVADOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 7119/2014, de 8 de julho, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

-----A Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público da Câmara Municipal de Coimbra remeteu a estes Serviços Municipalizados o processo de registo dos percursos e zonas de paragem dos operadores privados de transporte coletivo de passageiros. Estes dados foram solicitados na sequência de diversas dúvidas relacionadas com autorizações de paragem e concessões atribuídas às empresas de transporte regular que operam na zona, assim como relativamente aos serviços expresso. -----

-----Analisados os dados fornecidos, constata-se que o processo apenas faz referência a: --

-----1. **Serviços Regulares Especializados**, nomeadamente os transportes alternativos da Linha da Lousã, explorados pelo Metro Mondego;-----

-----2. **Serviços de Expresso**, explorados por diversos operadores.-----

-----São omitidos portanto, todas as autorizações relativas ao **transporte regular de passageiros**, nomeadamente as autorizações emitidas aos operadores privados (Grupo Transdev e Moisés Correia de Oliveira) para paragem dentro do limite urbano do Concelho de Coimbra. -----

-----Efetuada uma análise comparativa com processos anteriores, na posse da DSP, constata-se a existência de autorizações/pareceres emitidos pela Câmara Municipal de Coimbra na década de 1990, relativas ao **Transporte Regular de Passageiros** e ao **Serviço Expresso**, as quais não fazem parte dos dados fornecidos atualmente, levando a crer pelas datas de autorização, que apenas nos foram fornecidos os processos registados a partir do ano 2007.-----

-----Atendendo a que se reveste da maior importância o fornecimento de dados relativos ao **Serviço Regular de Passageiros**, para que possa ser efetuado o controlo pretendido, quer por estes Serviços Municipalizados, quer pelo Serviço de Polícia Municipal, proponho que seja oficiada a **Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito** da Câmara Municipal de Coimbra, no sentido de complementar o processo com os dados em falta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 638/2014:**-----

-----Concordar.-----

-----O Sr. Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves, deliberou remeter cópia para conhecimento do Sr. Comandante da Polícia Municipal.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS AO SRP – JUNHO 2014. RELATÓRIO E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES / SUGESTÕES – JUNHO 2014. P.Q.08 – GESTÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO. P.Q.07 – TRANSPORTES. RELATÓRIO RESUMO DO 2.º TRIMESTRE DE 2014 DAS RECLAMAÇÕES.**-----

-----Foram presentes ao Conselho de Administração, para conhecimento, os relatórios mensais de informações solicitadas, tratamento das reclamações/sugestões, gestão de parques de estacionamento e transportes referentes ao mês de junho de 2014 e o e resumo das reclamações do segundo trimestre de 2014, do Serviço de Relações Públicas, registados sob o n.º 7151/2014, de 9 de julho.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 639/2014:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. SUSPENSÃO ANTECIPADA DO SERVIÇO DOS TROLEICARROS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 7211/2014, de 10 de julho, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que:-----

-----*Tendo em consideração a necessidade premente de concluir os trabalhos de reformulação da rede de tracção elétrica, devido às alterações a introduzir na rede viária na zona de Santa Clara/Convento de S. Francisco, foi necessário suspender o funcionamento dos troleicarros.*-----

-----*Esta medida não se aplica ao troleicarro n.º 75, por estar equipado como motor auxiliar diesel, facto que permite a sua entrada e recolha do serviço sem dependência da rede elétrica.*-----

-----As Linhas n.ºs 4 e 103, habitualmente efetuadas por este tipo de veículos, estão a ser asseguradas com mini-autocarros e autocarros standard. -----

-----De acordo com a programação, de 1 a 31 de agosto, os troleicarros manter-se-ão “fora de serviço”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 640/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----- **9. DESPACHO N.º 01/DSP – SUBSTITUIÇÃO EM PERÍODO DE FÉRIAS.** -----

-----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registado sob o n.º 7273/2014, de 11 de julho, que se transcreve:-----

-----O Conselho de Administração dos Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), na sua reunião de 4 de junho de 2014, deliberou manter a comissão de serviço do Chefe de Divisão de Serviços de Produção;-----

-----O Conselho de Administração dos SMTUC, na sua reunião de 9 de junho de 2014, delegou competências no referido chefe de Divisão; -----

-----O signatário vai estar ausente ao serviço, por motivo de férias, no período compreendido entre 14 e 31 de julho; -----

-----A necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços de forma a prestar o serviço público de transporte colectivo de passageiros;-----

-----Designo, para me substituir neste período, excedendo todas as competências que me foram delegadas, o Técnico Superior **Ricardo Alexandre Neves Grade**, com o n.º 1255, integrado na carreira de técnico superior, pertencente ao mapa de pessoal dos SMTUC, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 641/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----10. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DIA DE GREVE – DIA 10 DE JULHO/2014.-----

-----Foi submetida ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7274/2014, de 11 de julho, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, com os resultados pormenorizados acerca da oferta e resultados obtidos que resultaram da greve no dia 10 de julho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 642/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----11. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO.-----

-----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registado sob o n.º 7275/2014, de 12 de julho, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês de julho de 2014, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 6968, 6976, 7097, 7099, 7106, 7148 e 7202. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 643/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----12. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA / PAGAMENTO / REEMBOLSO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 7276/2014, de 13 de julho, anexa à presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas e de reembolsos no período compreendido entre 27 de junho e 11 de julho de 2014, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 644/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----13. PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V – 3 MESES.-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 7266/2014, de 11 de julho, a qual mereceu o despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, que faz parte integrante da presente ata, a colocar à aprovação superior: -----

-----A aquisição de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos Elevadores do Mercado D. Pedro V, conforme dispõe o artigo 73.º, n.ºs 4 e 11, da Lei de Orçamento de Estado para 2014, nos termos da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, pelo período de 3 meses, de 23 de setembro a 22 de dezembro de 2014, cujo preço máximo é de € 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo realizado um procedimento de acordo com o previsto no artigo 20.º, do n.º 1, da alínea a), do Código dos Contratos Públicos;-----

-----Consulta à empresa PROSEGUR – Companhia de Segurança, Lda., com o NIF 501 290 567; -----

-----Aprovação do caderno de encargos e respetivas especificações técnicas – documento anexo à ata constituindo parte integrante da mesma; -----

-----Preparação imediata de um outro procedimento, por concurso público, para o período mínimo de 12 meses, a decorrer na fase posterior ao procedimento proposto na presente informação, ou seja, para o período entre 23 de dezembro de 2014 e 22 de dezembro de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 645/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----14. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DA MÁQUINA AUTOMÁTICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (MAPC) INSTALADA NO PARQUE SUBTERRÂNEO DO MERCADO D. PEDRO V.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 7278/2014, de 13 de julho, a informar que no âmbito do Sistema de Bilhética foram instaladas quatro máquinas automáticas de prestação de contas (MAPC), nos seguintes locais:-----

-----Portagem – sala de motoristas: MAPC 01;-----

-----Elevador do Mercado – hall de entrada: MAPC 02;-----

-----Guarda Inglesa – sala de motoristas: MAPC 03 e 04. -----

-----Posteriormente, a MAPC 02 foi transferida para o Parque de Estacionamento Subterrâneo do Mercado D. Pedro V, não sem antes ser equacionada a sua instalação no edifício da CMC, na altura ainda utilizado pela PSP, o que foi recusado. A alteração de localização foi devido à sua reduzida utilização e na tentativa de a aproximar dos pontos de rendição de carreiras, mais concretamente a zona do Jardim da Manga. -----

-----No entanto, conforme se constata pelos valores apresentados em anexo, o número de operações é reduzidíssimo comparativamente ao dos restantes equipamentos, representando pouco mais de 1% do total das quatro máquinas. -----

-----Assim, a Divisão de Serviços de Produção considera que deveria ser equacionada a sua transferência para as instalações da Portagem, passando a funcionar a par da MAPC 01. ---

-----À semelhança da Guarda Inglesa passaria a existir um equipamento alternativo, que salvaguardaria situações de eventuais anomalias. -----

-----Na recente reunião entre a Divisão de Serviços de Produção, a Divisão de Equipamento e Manutenção, a Divisão Administrativa e Financeira e a Comissão de Trabalhadores, realizada a 11 de julho, foi abordada esta proposta, merecendo aprovação da parte dos representantes dos trabalhadores.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 646/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----15. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS ESCALAS DE SERVIÇO
REFERENTES AO PROGRAMA DE AGOSTO 2014. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Ricardo Grade, registada sob o n.º 7323/2014, de 15 de julho, a submeter ao Conselho de Administração, as escalas de serviço referentes ao programa de agosto, com as alterações introduzidas, relativamente ao processo aprovado por deliberação do Conselho de Administração, de 24 de janeiro de 2014, com o registo n.º 945, a solicitar aprovação, para entrada em vigor a 1 de agosto de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 647/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO: -----

**-----1. NOTIFICAÇÃO À CNPD – VIDEOVIGILÂNCIA – PROTEÇÃO DE
PESSOAS E BENS – FORMULÁRIO ELETRÓNICO – PAGAMENTO DE TAXAS.**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 5482/2014, de 23 de maio, apensa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, a solicitar: -----

-----Garantia de que a verba de € 900,00 (novecentos euros), referente ao pagamento de seis sistemas, pelo valor unitário de € 150,00 (cento e cinquenta euros), estará disponível para pagamento das respetivas taxas no prazo máximo de três dias úteis após submissão dos formulários eletrónicos de notificação à CNPD, sob pena de os tratamentos de dados não se considerarem notificados. -----

-----Auxílio dos responsáveis da área financeira no procedimento de pagamento das taxas. -

-----Auxílio de algum colaborador da área informática, porquanto o preenchimento dos formulários é todo ele efetuado *online*. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão remeteu ao Conselho de Administração o processo relativo à Videovigilância – Proteção de Pessoas e Bens, para conhecimento e aprovação da despesa com a notificação à CNPD – Comissão Nacional de Proteção de Dados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 648/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – JUNHO/2014.**-----

-----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registado sob o n.º 7004/2014, de 3 de julho, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês de junho de 2014, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 6112, 6115, 6181, 6289, 6462, 6384, 6568, 6553, 6541, 6917, 6741, 6786, 6818, 6180 e 6674.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 649/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo assistente técnico, Carlos Miguel Félix Mateus, registada sob o n.º 7033/2014, de 3 de julho, a informar que em cumprimento da comunicação de serviço n.º 4/2014, de 16 de janeiro, e para substituir o trabalhador Rui Lima, n.º 1174, que devido a doença não pode realizar o serviço de atostos na frota, foi necessário aos trabalhadores abaixo identificados realizarem trabalho extraordinário no dia 1 de julho de 2014, com vista a assegurar o referido serviço. -----

-----Mais informa que dada a imprevisibilidade de doença do referido trabalhador, não foi possível fazer a respetiva autorização prévia de prática de trabalho extraordinário. -----

-----José Correia Alexandre Pereira, n.º 524 – 5h30m;-----

-----André Filipe Cardoso da Costa, n.º 1264 – 5horas. -----

-----Atendendo ao informado solicita autorização superior com vista à regularização do referido trabalho extraordinário. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração a ratificação do despacho efetuado em 3 de julho de 2014, a autorizar a regularização de trabalho extraordinário, efetuada nos termos da Deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 650/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. BOLETIM DE TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO NO DIA 10/06/2014.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu para ratificação o boletim de trabalho em dia de feriado obrigatório, registado sob o n.º 7227/2014, de 10 de julho, referente ao dia 10 de junho de 2014, em cumprimento do disposto na deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 651/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 7329/2014, de 15 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 30 de junho e 14 de julho de 2014, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 652/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----6. ESCALAS DE SERVIÇO PARA ESTAÇÃO DE SERVIÇO, SERRALHARIA, MECÂNICA E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 7333/2014, de 15 de julho, a informar que tendo em consideração a necessidade de implementar uma nova dinâmica nos serviços afetos à área de reparação e manutenção da Divisão de Equipamentos e Manutenção, em particular, nos setores da estação de serviço e serralharia mecânica nos quais se pretende melhorar a eficácia dos trabalhos realizados, garantindo assim uma melhor manutenção preventiva com funcionários motivados e a desempenhar as funções nas áreas correspondentes à sua categoria e experiência profissional, submete para aprovação as escalas de trabalho, condicionada à audição dos representantes dos trabalhadores. -----

-----Mais informa que todos os trabalhadores envolvidos foram previamente consultados, tendo concordado com a solução proposta. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 653/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----7. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF. CPU/1368/2014 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo assistente técnico, Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, registada sob o n.º 7348/2014, de 16 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a colocar consideração superior: -----

-----A exclusão da proposta da empresa **CPW – Engenharia, Lda.**, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146 do CCP; -----

-----A admissão da proposta e adjudicação à empresa **Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.)**, de aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de

Coimbra, preço total de € 144.887,60 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete euros e sessenta cêntimos), pelo prazo de 30 dias, ou até ser atingido o preço contratual, tudo de acordo com o caderno de encargos e proposta apresentada.-----

-----O procedimento encontra-se devidamente cabimentado, conforme informação de cabimento constante no processo. -----

-----Mais informa que foram apresentados pela **Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.)**, os documentos de habilitação exigidos Ponto XV do programa de concurso, estando os mesmos disponibilizados na plataforma eletrónica junto com a proposta.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o proposto, informando que face ao disposto no artigo 8.º, n.º 2 do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o respetivo compromisso se fará pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto de o mesmo depender dos consumos a efetuar.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 654/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. PAGAMENTOS EM ATRASO – SIAL DGAL – MAIO/2014.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 6798/2014, de 27 de junho, a informar que foi submetido o mapa de pagamentos em atraso relativo ao mês de maio de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 655/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. MOBILIDADE GERAL NA MODALIDADE DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA – JOSÉ DA COSTA DÂMASO.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 7167/2014, de 9 de julho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que no dia 2 de junho de 2014, deu entrada nestes Serviços um pedido efetuado pelo trabalhador José da Costa Dâmaso da Câmara Municipal de Coimbra, com o registo n.º 7152, a solicitar a mobilidade para a Divisão de Serviços de Produção para as funções de Agente Único de Transportes Coletivos. -----

-----Mais informa que no mapa de pessoal dos Serviços, a vigorar para o ano de 2014, existem cinco postos de trabalho vagos, associados a assistentes operacionais com funções de agente único, considerando as mobilidades e as saídas por aposentação e exoneração. ---

-----Sobre o pedido e na sequência da informação supra indicada a técnica superior, Dra. Paula Rodrigues, informou que a realização de exames médicos, no âmbito da medicina no trabalho, tem como finalidade a proteção e segurança do trabalhador e de terceiros, atendendo às especificidades decorrentes do exercício de funções de agente único de transportes colectivos urbanos de passageiros e que o processo deve ser presente ao Conselho de Administração para efeitos de decisão. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, colocou à consideração do Conselho de Administração o deferimento do presente pedido, tendo em conta o disposto nos pontos 1 e 2 do despacho do Chefe de Divisão de Serviços Produção constante do processo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 656/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. ALTERAÇÕES AO MAPA DE FÉRIAS.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, remeteu os pedidos de alterações de férias constantes na informação com o registo n.º 7173/2014, de 9 de julho, para aprovação do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 657/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----4. MULTAS – ESTATÍSTICA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2014.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 7223/2014, de 10 de julho, com a estatística das multas lavradas pelos encarregados operacionais, referentes ao mês de junho de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 658/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----5. IMPEDIMENTO PROLONGADO – FALTAS POR DOENÇA – EFEITO NO DIREITO A FÉRIAS – TRABALHADORA BÁRBARA FILIPA AMARO VIEIRA VEIGA – TÉCNICA SUPERIOR.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 7283/2014, de 14 de julho, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, da qual se transcreve o ponto III: -----

-----1. *O direito a férias está consagrado no artigo 59.º da Constituição da República Portuguesa.* -----

-----2. *A Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o regime do contrato de trabalho em funções públicas, doravante RCTFP, consagra que o trabalhador tem direito a um período de férias remuneradas em cada ano civil, veja-se o disposto no n.º 1 do artigo 171.* -----

-----3. *O n.º 1 do artigo 179.º do RCTFP, apenas é aplicável ao próprio ano em que se verificou a suspensão do contrato, caso o trabalhador ainda não tenha gozado as férias já vencidas nesse ano, no momento em que se iniciou a suspensão (18/11/2013), nem tenha hipótese de as gozar.* -----

-----4. *No ano seguinte à cessação (impedimento cessou no dia 18/12/2013) da suspensão do contrato (1 de janeiro de 2014), venceu-se um período de férias, não condicionado à*

assiduidade do trabalhador, por força do disposto no n.º 4 do artigo 171.º e n.º 1 do artigo 172.º ambos do RCTFP. -----

-----5. Na esteira do perfilhado no parecer emitido pela CCDRC/DAJ/130/14 e dos Destaques de Informação Jurídica da CMC, n.º 69 (de 9 a 20 de junho de 2014), é nosso entendimento, que o direito a férias não é prejudicado na situação de suspensão do contrato por impedimento prolongado, quando o início e o término do período de doença ocorrem no mesmo ano civil, adquirindo o trabalhador no dia 1 de janeiro do ano subsequente o direito a férias de acordo com a regra geral consagrada no n.º 1 do artigo 172.º do RCTFP. -----

-----6. A trabalhadora em apreço esteve ausente ao serviço por motivo de doença um mês (31 dias) e não mais de um mês. -----

-----7. No dia 1 de janeiro de 2014 a trabalhadora, Bárbara Filipa Amaro Vieira Veiga, integrada na carreira técnica superior, adquiriu, integralmente, o seu direito a férias. -----

-----8. Caso seja aprovado Superiormente, o entendimento aqui sufragado deve ser extensível às demais situações existentes. -----

-----9. A trabalhadora em apreço e demais trabalhadores abrangidos devem ser notificados. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, propôs que a trabalhadora goze as férias constantes do mapa de férias aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 14 de abril de 2014, em face do informado pela Exma. Senhora Dr.ª Paula Rodrigues, nomeadamente no ponto III da presente informação, concordando com o disposto nos pontos 1 a 9. -----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 659/2014: -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----6. BALANÇO À TESOURARIA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2014.-----

-----A Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela técnica superior Dra. Carla Susana Ferreira Mendes, registada sob o n.º

7384/2014, de 14 de julho, relativa ao balanço da Tesouraria do dia 30 de junho de 2014, documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 28.º da Norma de Controlo Interno que faz parte integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014 aprovado em reunião do Conselho de Administração de 9 de dezembro de 2013 e aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 2 de janeiro de 2014.-----

-----Mais informa, que após contagem dos valores à guarda do tesoureiro, se verificou não existir qualquer diferença nos valores registados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 660/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E REVISÃO LEGAL DE CONTAS – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA. -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 7287/2014, de 14 de julho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização de despesa, na rubrica económica 020225 – “Trabalhos Especializados”, pelo valor estimado de € 27.000,00 (vinte e sete mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Realização de um concurso limitado por prévia qualificação, ao abrigo do artigo 20.º, do n.º 1, da alínea b) do CCP; -----

-----Nos termos do artigo 39.º do CCP, a constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes, Câmara Municipal de Coimbra e SMTUC, e que o Município de Coimbra seja o representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato de prestação de serviços; -----

-----Aprovação do programa de procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP; -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, aprovação dos elementos que irão integrar o júri do procedimento, indicados no ponto 4 da presente informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 661/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----- **8. PAGAMENTOS EM ATRASO – SIAL DGAL – JUNHO/2014.** -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 7305/2014, de 14 de julho, a informar que foi submetido o mapa de pagamentos em atraso relativo ao mês de junho de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 662/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

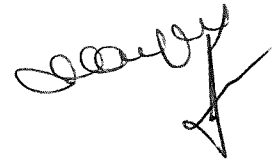
----- **9. PEDIDO DE REPOSIÇÃO DO ABONO PAR FALHAS – ENCARREGADOS OPERACIONAIS A EXERCER FUNÇÕES DE REVISORES.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 7328/2014, de 15 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----1- Negar provimento à exposição apresentada pelo assistente operacional, a exercer funções de revisor, mantendo a deliberação do Conselho de Administração, datada de 5 de março de 2014, que retirou o abono para falhas, com fundamento nas alterações introduzidas pela LOE/2014 ao Decreto-Lei. 28/2006, de 4 de julho, na sua última redação, com efeitos a 1 de janeiro de 2014; -----

-----Ou: -----

-----2- Conceder provimento à pretensão do requerente, assistente operacional a exercer funções de revisor, revogando a deliberação do Conselho de Administração, datada de 5 de março de 2014, na parte referente à produção de efeitos, com a consequente reposição do



abono para falhas até à data da entrada em vigor do procedimento interno decorrente das alterações introduzidas pela LOE/2014 ao supra citado diploma legal.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, submeteu à consideração superior a informação jurídica da Exma. Senhora Dr.^a Paula Rodrigues sobre o assunto em epígrafe, na sequência do despacho da Exma. Senhora Presidente do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 663/2014:** -----

-----Aprovar a proposta n.º 1 da presente informação. *Negar provimento à exposição apresentada pelo assistente operacional, a exercer funções de revisor, mantendo a deliberação do Conselho de Administração, datada de 5 de março de 2014, que retirou o abono para falhas, com fundamento nas alterações introduzidas pela LOE/2014 ao D.L. 28/2006, de 4 de julho, na sua última redação, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.* -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**10. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 7339/2014, de 15 de julho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 20 de junho e 15 de julho de 2014, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 664/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**11. REAJUSTE À ESCALA DE HORÁRIOS DE TRABALHO DOS ELETRICISTAS AUTO PARA OS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2014.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para aprovação, o reajuste

efetuado às escalas de horário de trabalho do serviço de eletricistas auto, para os meses de julho, agosto e setembro de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 665/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**12. PERCENTAGEM DE ADESÃO À GREVE – DIA 10 DE JULHO DE 2014.**---

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, remeteu a percentagem de adesão à greve ocorrida no dia 10 de julho de 2014, para efeitos de conhecimento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 666/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**V – AGENDA:** -----

-----Face ao adiantado da hora e a compromissos inadiáveis dos membros do Conselho de Administração, o número 1 do ponto I, o número 2 do ponto II e o número 4 do ponto IV, constantes da Ordem do Dia, foram remetidos para uma próxima reunião. -----

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**VII – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às treze horas, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----

